



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

Responsável pela demanda: Lucas Cezar Mendonça

E-mail: lucas.mendonca@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)9 9841-1323

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Aquisição de Software
Prazo de validade da licença () Permanente () XXX meses.
- () Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- (**X**) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrições para 2 (dois) servidores da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, para participação no evento "II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ABOP", com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas que será realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, no formato presencial na cidade de Brasília-DF, conforme Proposta Comercial (SEI nº 1512754).

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a participação dos servidores, tendo em vista que se trata de Treinamento composto por, além de palestras, OFICINAS DE TRABALHO, que têm o objetivo de proporcionar aos treinandos uma visão específica do processo de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito do Governo Federal. A participação dos servidores é de grande relevância para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Orçamentos, contribuindo para o aperfeiçoamento, atualização e capacitação dos servidores que operam o SIAFI, o Tesouro Gerencial e que realizam o acompanhamento e prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizadas (TED) (instrumentos administrativos utilizados para viabilizar a transferência de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração pública federal, com o objetivo de executar ações de interesse comum). Ressalta-se ainda que há uma diversidade de contas contábeis e correntes, além de cruzamentos de dados que possuem um nível de complexidade maior, e que, portanto, torna-se necessário a presença de mais de um servidor, pois o percentual de absorção tende a ser baixo e devido ao reduzido número de servidores torna-se difícil replicar o aprendizado internamente. .

CONSIDERANDO a grande importância da participação dos servidores da UNIFAL-MG nestes tipos de eventos; e

CONSIDERANDO que as competências individuais dos servidores nos setor de lotação estão alinhadas à competência institucional, como missão, visão e valores da UNIFAL-MG, contidos no **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNIFAL-MG**.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128727	1	Pagamento de inscrições para 2 (dois) servidores da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, para participação no evento "II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ABOP", com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas que será realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, no formato presencial na cidade de Brasília-DF	Inscrição	2	2.200,00	4.400,00
TOTAL						4.400,00

(*) Material didático com conteúdo exclusivo, certificado geral com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas.

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ALFENAS

POÇOS DE CALDAS

VARGINHA

Não se aplica

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O evento "II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ABOP" será realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, na cidade de Brasília-DF.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ?

Não se aplica.

a. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Servidores capacitados e atualizados para identificação e aplicação imediata nas rotinas de trabalho, e, com isso, a Coordenadoria de Orçamento, contribuirá para a operacionalização do SIAFI, do Tesouro Gerencial e o acompanhamento e prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizadas (TED), com o objetivo de executar ações de interesse comum).

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13. 1. A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

13.2. O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

13.3. A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
LUCAS CEZAR MENDONÇA
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
UNIFAL-MG

Assinado Eletronicamente
MARCO AURÉLIO SANCHES
Coordenador de Capacitação e Avaliação
PROGEPE/UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação**, em 12/06/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Guimarães Lopes, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 12/06/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538733** e o código CRC **11490393**.